



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023/PMMG

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023/PMMG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL IMPRESSO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

1º ADENDO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023/PMMG

O Prefeito de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 21/2023/PMMG, a Inexigibilidade de Licitação nº 5/2023 e principalmente, as disposições do Item 31 e 14.2 do Edital de Chamada Pública nº 4/2023/PMMG, **RESOLVE:**

ESTENDER a VIGÊNCIA do Edital de Chamada Pública nº 4/2023/PMMG até **04 de julho de 2025**.

DETERMINAR os quantitativos dos itens a disposição durante a vigência do presente Edital, que assim segue:

Item	Unidade	Descrição dos Serviços	Quantidade
1	cm/coluna	Publicação simples de conteúdo (somente texto) de atos institucionais, atos oficiais, atos legais, avisos, comunicados, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social e demais publicações de interesse público em jornal impresso de circulação local e/ou regional	10.080
2	cm/coluna	Publicação simples de conteúdo (texto e imagens coloridas) de atos institucionais, avisos, comunicados, campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social e demais publicações de interesse público em jornal impresso de circulação local e/ou regional	4.410

Ficam mantidas e ratificadas as demais exigências e condições do Edital de Chamada Pública nº 4/2023/PMMG e demais atos e procedimento a ele vinculados.

Morro Grande/SC, 24 de junho de 2024.

Clélio Daniel Olivo
Prefeito Municipal